

LEI MUNICIPAL Nº 1.954, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por movimentação de dotação no orçamento vigente do município, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade: 03.02 – Departamento de Administração e Finanças

Função: 04- Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0003 – Administração

Ação: 2.003- Manutenção das Atividades de Administração do Município

Do elemento: 3.3.90.0000000000.01.00 – Recursos Ordinários

R\$ 4.500,00.

Para elemento: 3.3.93.0000000000.01.00 – Recursos Ordinários

R\$ 4.500,00.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

